

## **PORTRARIA Nº 103 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Atesto de Medicamentos e Insumos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em conformidade com o disposto no §8º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

### **RESOLVE**

Art.1º Designar, sem prejuízos de seus cargos e funções, para compor a Comissão de Recebimento e Atesto de Medicamentos e Insumos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, os servidores abaixo relacionados:

#### **I – MEMBROS TITULARES:**

- a) ANTÔNIO LEONEL MARTINS, Matrícula nº 2747, CPF nº 020.587.968-37, RG nº MG - 1.204.438, cargo: Secretário Municipal de Saúde, como Presidente;
- b) DÉBORA FERREIRA DE ASSIS, Matrícula nº 368, CPF nº 928.402.996-15, RG nº MG - 7.914.321, cargo: Auxiliar de Saúde, como Membro Titular;
- c) PATRÍCIA FERREIRA LEITE SILVA, Matrícula nº 980, CPF nº 035.329.596-58, RG nº MG - 8.757.525, cargo: Secretária Municipal de Fazenda, como Membro Titular.

#### **II – MEMBROS SUPLENTES:**

- a) ROSÂNGELA MARIA AGRELI, Matrícula nº 222, CPF nº 191.192.676-49, RG nº M - 538.335, cargo: Enfermeira Padrão, como Membro Suplente;
- b) ÉDER AGRELI, Matrícula nº 2743, CPF nº 582.494.866-68, RG MG - 4.594.359, Cargo: Secretário Adjunto de Saúde, como Membro Suplente.

§1º Os membros titulares que compõem a presente Comissão, substituirão o Presidente, na sua ausência ou afastamento, de acordo com a ordem de designação.

§2º Os membros suplentes que compõem a presente Comissão, substituirão os titulares na suas ausências ou afastamentos, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93 de 04 de julho de 2016, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de fevereiro de 2017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**